DECRETO Nº 748, DE 05 DE JANEIRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor do Gabinete do Prefeito, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de janeiro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de janeiro de 2.009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00748 / 2009 - 05/01/2009

DATA 23/01/2009 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2294	01	00005	ATIVDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	46.000,00
					TOTAL	46.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00024	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	14.000,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00038	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	13.000,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00039	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	1.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2190	01	00057	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	18.000,00
					TOTAL	46.000,00